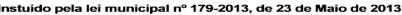


ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO







Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 02/2024	^
PORTARIA Nº 0235/2024	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2024

Nº **PORTARIA** 02/2024 DAVINÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2023 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são n°336/2021. conferidas pela Lei resolve: CONSIDERANDO o dever funcional do servidor público municipal de comparecer a repartição nas horas de trabalho bem como executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza, os trabalhos que for incumbido, previsto no art. 163, inciso I e II, do estatuto do servidor (Lei Municipal nº 028/2002); CONSIDERANDO que a interrupção do exercício funcional por prazo superior á 30 (trinta) dias consecutivos configura abandono de cargo, nos termos do art. 60 da Lei nº 28/2002, com pena de demissão, conforme previsão do art.180 da Lei nº 28/2002. CONSIDERANDO os fatos narrados no oficio nº 0101/2024 GAB-PREF do prefeito municipal de Davinópolis, sr. Raimundo Nonato Almeida dos Santos; CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo. RESOLVE: Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 02/2024 em face do servidor efetivo Sr. THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, motorista, matrícula nº 1465, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão. Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, criada pela Lei n°336/2021. proceda a apuração de eventuais irregularidades na situação funcional e fatos atribuídos ao servidor em comento. Art. 3º - Estabelecer o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período

mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil de vinte e quatro. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar Lei Municipal 336/2021

Publicado por: Maria do Socorro Rodrigues Oliveira

Código identificador: de0g46ivof20240814080852

PORTARIA Nº 0235/2024

PORTARIA Nº 0235/2024

DE 14 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE DA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE MERENDEIRA E CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS. **RAIMUNDO NONATO** DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Requerimento funcional nº 1696/2024, RESOLVE: Art. 1º. Declarar, a contar de 13.08.2024, a vacância do cargo público de MERENDEIRA, ocupado pela servidora VALCY SANTOS PEREIRA, matrícula 1177, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 82, inciso VIII da Lei Municipal n.º 028/2002. Parágrafo único - fica concedida licença sem remuneração a servidora durante o período. Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.08.2024, revogadas às disposições em registre-se contrário. Publique-se, e cumpre-se. **PREFEITO GABINETE** DO MUNICIPAL DAVINÓPOLIS, aos 14 de agosto de 2024. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOSPrefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira CarvalhoSecretário Chefe de Gabinete CivilPortaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Quarta, 14 de Agosto de 2024 ANO: 5 | Nº 975 ISSN 2764-1678

Código identificador: qb0vh6sbvbj20240814120827



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com